



Ofício n° 19/2025 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Gustavo do Vale Rocha
Chefe
Casa Civil do Distrito Federal (Caci-DF)
E-mail: casa.civil@buriti.df.gov.br
Tel: (61) 3425-4738

Assunto: **Saída da Casa Civil do Distrito Federal do CBH Paranaíba-DF.**

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência à Portaria n° 109, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal (SEMA-DF), em anexo, que estabelece como membros do Poder Público no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF):

- I – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF;
- II – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater/DF;
- III – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa;
- IV – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental – Ibram/DF;
- V – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal;
- VI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh/DF,
- VII – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural –Seagri/DF; e**
- VIII – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio.

A esse respeito, destaco que a Sema-DF realizou a troca da Caci-DF pela Seagri-DF na referida Portaria, de modo que a Caci-DF deixa de ser membro do poder público distrital no CBH Paranaíba-DF, conforme discutido anteriormente durante as plenárias do CBH, em que a Caci-DF informou não possuir óbice quanto à cessão de sua vaga para realizar a troca com a Seagri.

Agradecemos a participação em nosso CBH desde 2023 e todo o apoio ao longo dos anos, que possamos manter a parceria ao longo dos anos.

Atenciosamente,

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente